



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 4.927, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a2021", a Lei Municipal nº 4.644, de 14 de julho de 2020, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências", abre crédito suplementar no exercício de 2021.

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 4.729 de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	007	Fundo Municipal De Saúde	
Subunidade	004	Vigilância em Saúde	
Função	0010	Saúde	
Subfunção	0305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	2068	Transferências Do Fns Para Vigilância Em Saúde	
Ação	2045	Piso Fixo De Vigilância E Promoção Da Saúde-Pfvps	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Vinculo 259)	126.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	007	Fundo Municipal De Saúde	
Subunidade	004	Vigilância em Saúde	
Função	0010	Saúde	
Subfunção	0305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	2068	Transferências Do Fns Para Vigilância Em Saúde	
Ação	2045	Piso Fixo De Vigilância E Promoção Da Saúde-Pfvps	
Conta Econômica	31.91.13	Obrigações Patronais (Vinculo 259)	45.000,00



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	007	Fundo Municipal De Saúde	
Subunidade	004	Vigilância em Saúde	
Função	0010	Saúde	
Subfunção	0305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	2068	Transferencias Do Fns Para Vigilancia Em Saude	
Ação	2045	Piso Fixo De Vigilancia E Promocao Da Saude-Pfvps	
Conta Econômica	33.90.46	Auxilio Alimentação (Vinculo 259)	9.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e Art. 8º, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	007	Fundo Municipal De Saúde	
Subunidade	004	Vigilância em Saúde	
Função	0010	Saúde	
Subfunção	0305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	2068	Transferências Do Fns Para Vigilância Em Saúde	
Ação	2045	Piso Fixo De Vigilância e Promoção da Saúde-Pfvps	
Conta Econômica	33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha	180.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 05 de outubro de 2021.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal

Yves Duarte Tavares
Procurador-Geral